

*thass  
Ricardo  
Afonso  
Silva*

Sede deu Sede  
Velho Arenas Cabral Cristo  
povoador pertence tendo outras  
famoso sido famoso  
Açores Concelho origem  
Prelazia Gonçalo Vila freguesias Ferreira  
denominada Antigamente comendador  
Administrativamente Diás Ordens  
data Zézere vila  
Tormo ■ paróquia  
Sede deu Sede  
Velho Arenas Cabral Cristo  
povoador pertence tendo outras  
famoso sido famoso  
Açores Concelho origem  
Prelazia Gonçalo Vila freguesias Ferreira  
denominada Antigamente comendador  
Administrativamente Diás Ordens  
data Zézere vila  
Tormo ■ paróquia

**2016**  
ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO ATIVIDADES





### **Mensagem do Presidente**

As linhas Gerais de Orientação dos Orçamentos e Grandes Opções do Plano de Atividades para o ano de 2016 têm como objetivo a elaboração e aprovação dos documentos previsionais, pelo que toma relevância especial, na medida em que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades que representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades, face aos recursos disponíveis desta Freguesia de União de Freguesias de Areias e Pias.

Singulariza-se que, os pressupostos deste Executivo se fundamentam na dinâmica, modernização, sentido de Missão ... e honra pelos compromissos assumidos, que se consubstanciam no esforço coletivo que é diariamente empreendido por todos, visando melhorar a qualidade de vida dos residentes desta Freguesia, dentro dos constrangimentos existentes.

*Hugo Azevedo*



PIAS - FERREIRA do ZÉZERE

Índice

D.  
Hugo  
João  
Mário  
Aless

## Introdução

## Plano Plurianual de Investimentos

## Resumo do orçamento

## Orçamento da receita

## Orçamento da despesa

## Mapa de Pessoal

## Conclusão

## Encerramento



D Hugo  
Dílio  
D

# 1

# INTRODUÇÃO

# INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2016, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contentão necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no ínicio de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a percepção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os

diversos orgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Júridico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caraterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

*[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projecto político[...]*

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2016, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 141.979,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

*Dr. Hugo  
Mello.  
Assinado*

## 2

## Grandes Opções do Plano

C

C

# Grandes Opções do Plano

O plano de atividades da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Areias e Pias identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2016, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS

Relativamente ao **Plano Plurianual de Atividades**, as mais relevantes são:

## Apoio ao Ensino

- Apoio aos Estudantes –

Pretende-se criar um apoio financeiro para os alunos do secundário, mediante situação familiar económica/financeira Vs. aproveitamento escolar. O processo de seleção dos alunos a receber o referido apoio será devidamente regulamentado com documento próprio para o efeito.

- Centro Escolar de Areias –

Pretende-se continuar a colaborar nas atividades promovidas por esta instituição de ensino e respetiva Associação de Pais, nomeadamente em datas assinaláveis.

- Cursos/ações de formação – Pretende-se continuar a colaborar com as entidades formadoras a operar da região de modo a permitir aos

municípios formação adequada às suas necessidades.

## Apoio Social

- KIT-BÉBÉ – De modo a incentivar a natalidade na União das Freguesias, pretende-se entregar apoio financeiro à família em causa. O processo de seleção para a entrega do referido apoio será devidamente regulamentado com documento próprio para o efeito;

## Desporto, Recreio e Lazer

- Atividades seniores – Pretende-se continuar a realizar o passeio anual dos idosos, de modo a proporcionar-lhes a possibilidade de se deslocarem a outras zonas do país, promovendo assim a mobilidade e a respetiva confraternização.

# Grandes Opções do Plano

H  
H  
H  
H

- Cinema ao Ar Livre – Atendendo às atuais dificuldades de mobilidade, uma vez que alguns serviços se encontram a distâncias consideráveis da UFAP e porque para algumas pessoas será uma estreia, pretende-se criar condições para a passagem de um filme de cinema, ao ar livre.
- Magusto de S. Martinho – De modo a promover a confraternização entre a população e o consumo de produtos locais, pretende-se assinalar a data de São Martinho com a realização anual de um magusto acessível a toda a população.
- Noite Cultural – Quer em parceria com as coletividades, quer por iniciativa própria, principalmente com o objetivo de despertar esse sentido nas mesmas, pretende-se realizar um evento cultural, o qual poderá passar pela realização de uma noite de fados, um festival de concertinas e/ou um festival de acordéon, em local e data a definir.
- Passeio de BTT – Pretende-se incutir na população local esta prática desportiva, realizando anualmente um passeio de BTT, proporcionando assim à população local e aos que nos visitam a possibilidade desta prática desportiva e desfrutar das magníficas paisagens existentes na União das Freguesias.
- Passeios Pedestres – Pretende-se realizar, pelo menos anualmente, um passeio na área geográfica da União das Freguesias, promovendo assim a prática deste desporto e proporcionando aos participantes o desfrutar das belas paisagens, pois a saúde e bem-estar da população é para nós causa nobre.
- Passeios Temáticos – Pretende-se promover a realização anual de um passeio temático direcionado aos alunos do Centro Escolar de Areias, cujo objetivo não é apenas o lúdico mas sim essencialmente pedagógico.
- Torneio de Futsal – De modo a dinamizar os espaços desportivos existentes na União das Freguesias e incutir na população a prática deste desporto, pretende-se realizar anualmente um torneio de Futsal.

## Serviços Individuais de Saúde

# Grandes Opções do Plano



- Maio, mês da Saúde – Pretende-se continuar a assinalar este mês com a promoção das Jornadas de Saúde em Movimento, já realizadas em 2014, desenvolvendo assim diversos rastreios gratuitos, atividade física, palestras e recolha de sangue.
- Rastreio mensal gratuito – Pretende-se criar condições que permitam realizar um rastreio mensal gratuito à população, o qual será coincidente com o primeiro domingo de cada mês – dia de feira.

## Turismo

- Feira da Ascensão (Espiga) – Porque para nós, as tradições ainda são o que eram, pretende-se recuperar a tradicional Feira da Ascensão, incentivando o comércio local e fomentando a vinda de turistas à freguesia.

# Grandes Opções do Plano

DR  
Hans  
Oliveira  
Audi

Relativamente ao **Plano Plurianual de Investimentos:**

## **Administração Geral**

- Remodelação interior na sede da UFAP, em Areias – De modo a melhorar as condições de atendimento e bem-estar da população, pretende-se efetuar obras no edifício da sede da UFAP, para criar condições adequadas para o efeito.

em local a definir, de acordo com as normas legais em vigor.

## **Mercados e Feiras**

- Manutenção do mercado – Apesar de não serem intervenções de fundo, urge a necessidade de se proceder a pequenas obras de conservação no mercado de Areias, nomeadamente a nível da alvenaria.

## **Cultura**

- Manutenção dos fontanários – Porque a conservação dos bens existentes é essencial, pretende-se continuar a promover gradualmente obras de recuperação nos fontanários, nomeadamente os mais emblemáticos.

## **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

- Sanitários Públicos – Sendo atualmente uma necessidade devido ao estado de conservação dos sanitários públicos atuais, pretende-se promover obras de conservação nos mesmos ou analisar a possibilidade de construir novos.

## **Desporto, Recreio e Lazer**

- Parque Infantil – Por se entender ser um equipamento da maior importância, conjugado com o incentivo à natalidade, pretende-se construir um Parque Infantil em Areias,

## **Transportes Rodoviários**

- Construção e manutenção de caminhos, valetas e aquedutos – Devido á extrema necessidade, continuar-se-á a proceder á limpeza e

# Grandes Opções do Plano

DR/1

Hugo  
Gouveia  
Assessoria  
Sistech

conservação dos caminhos e respetivas infraestruturas existentes na área geográfica da União das Freguesias.

- Instalação e manutenção de sinalização vertical – Sempre que necessário, visando a salvaguarda da

segurança, será instalada e/ou substituída sinalização na área geográfica da União das Freguesias. Pretende-se também dotar as principais entradas e saídas da freguesia com sinalização vertical adequada para o efeito.

# Grandes Opcões do Plano

## Plano Plurianual de Atividades

| Objetivo    | Programa  | Projeto     | Ano/Ação | Designação                                   | Classificação Orçamental | Forma de Financiamento % | Responsável | Datas | 2016             |            |          | Despesas               |                            |        | Total Previsto |      |          |          |
|-------------|-----------|-------------|----------|--|--------------------------|--------------------------|-------------|-------|------------------|------------|----------|------------------------|----------------------------|--------|----------------|------|----------|----------|
|             |           |             |          |  |                          |                          |             |       | Realizado        |            | Total    | Financiamento definido | Financiamento não-definido | 2017   | 2018           | 2019 |          |          |
|             |           |             |          |  |                          |                          |             |       | Fase de Execução | Finalizado |          |                        |                            |        |                |      |          |          |
| Organização | Económica | Organizaçāo | A.C/A.A  | A.C  | A.A                      | F.C                      | Inicio      | Fim   |                  |            |          |                        |                            |        |                |      |          |          |
| 2           | 2         | 1           |          | Funcções sociais                             |                          |                          |             |       |                  |            | 9.420,00 | 8.270,00               | 1.150,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 9.420,00 |          |
| 2           | 2         | 1           | 2        | Educação                                     |                          |                          |             |       |                  |            | 2.000,00 | 2.000,00               | 0,00                       | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |          |
| 2           | 2         | 1           | 2        | Apoio ao Ensino                              |                          |                          |             |       |                  |            | 2.000,00 | 2.000,00               | 0,00                       | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |          |
| 2           | 2         | 1           | 2        | Programa de apoio ao estudante               | 0103                     | 050803                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 2.000,00               | 0,00                       | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |          |
| 2           | 2         | 2           | 1        | Saúde  |                          |                          |             |       |                  |            | 0,00     | 2.000,00               | 0,00                       | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 2.000,00 |          |
| 2           | 2         | 2           | 1        | Serviços individuais de saúde                | 0103                     | 020216                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 250,00                 | 250,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 250,00   |
| 2           | 2         | 2           | 1        | Maior Mês da Saúde                           |                          |                          |             |       |                  |            | 0,00     | 250,00                 | 0,00                       | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 250,00   |          |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Serviços culturais, recreativos e religiosos |                          |                          |             |       |                  |            | 7.170,00 | 6.020,00               | 1.150,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 7.170,00 |          |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Desporto, recreio e lazer                    |                          |                          |             |       |                  |            | 7.170,00 | 6.020,00               | 1.150,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 7.170,00 |          |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Festa da Ascensão                            | 0103                     | 06020301                 | A           | 0     | 0                | 0          | 0,00     | 1.500,00               | 750,00                     | 750,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 1.500,00 |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Outras atividades desportivas                | 0103                     | 020105                   | A           | 0     | 0                | 0          | 0,00     | 750,00                 | 750,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 750,00   |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Apoio as Coletividades                       | 0103                     | 06020301                 | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 2.000,00               | 2.000,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 2.000,00 |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Torneio de Futsal                            | 0103                     | 020105                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 300,00                 | 300,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 300,00   |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Realização de atividades seniores            | 0103                     | 020105                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 1.000,00               | 1.000,00                   | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 1.000,00 |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Noite Cultural                               | 0103                     | 06020302                 | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 220,00                 | 220,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 220,00   |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Realização de Magusto                        | 0103                     | 020105                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 1.400,00               | 1.000,00                   | 400,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 1.400,00 |
| 2           | 2         | 5           | 2        | Funções económicas                           | 0103                     | 020217                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 750,00                 | 750,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 750,00   |
| 3           | 3         | 4           | 4        | Comercio e turismo                           | 0103                     | 06020301                 | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 750,00                 | 750,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 750,00   |
| 3           | 3         | 4           | 4        | Turismo                                      | 0103                     | 020105                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 750,00                 | 750,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 750,00   |
| 3           | 3         | 4           | 2        | Organização percursos pedestres              | 0103                     | 020117                   | A           | 0     | 100              | 0          | 0,00     | 250,00                 | 250,00                     | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0,00     | 250,00   |
| 3           | 3         | 4           | 2        | Aut  | 0103                     | 020217                   |             |       |                  |            |          |                        |                            |        |                |      |          |          |

Projigia  
aut

## Grandes Opções do Plano

# Grandes Opções do Plano

## Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.)

| Objetivo | Programa | Projeto | Ação/Ação | Designação | Classificação Orgânica                          | Económica | Forma de Realização | Responsável | Fonte de Financiamento % | Datas | Despesas   |                     |                         |                  |           |           | Total Previsto |           |       |           |      |           |
|----------|----------|---------|-----------|------------|---|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-------|------------|---------------------|-------------------------|------------------|-----------|-----------|----------------|-----------|-------|-----------|------|-----------|
|          |          |         |           |            |   |           |                     |             |                          |       | Realizado  |                     |                         | Base de Execução |           |           |                |           |       |           |      |           |
|          |          |         |           |            |   |           |                     |             |                          |       | Total      | Financeiro definido | Financeiro não definido | 2017             | 2018      | 2019      | Outros         |           |       |           |      |           |
| 1        | 1        | 1       | 1         | 1          | Funcões gerais                                  |           |                     |             |                          |       | 16.770,00< | 16.770,00           | 0,00                    | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00           | 16.770,00 |       |           |      |           |
|          |          |         |           |            | Serviços gerais da administração pública        |           |                     |             |                          |       | 16.770,00  | 16.770,00           | 0,00                    | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00           | 16.770,00 |       |           |      |           |
|          |          |         |           |            | Administracão geral                             |           |                     |             |                          |       | 16.770,00  | 16.770,00           | 0,00                    | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00           | 16.770,00 |       |           |      |           |
| 1        | 1        | 1       | 1         | 17         | Aquisição de Terrenos                           | 0103      | 0701011             | A           | 0                        | 0     | 01-01-2016 | 31-12-2016          | 0                       | 0,00             | 10,00     | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 10,00 |           |      |           |
| 1        | 1        | 1       | 1         | 2          | Remodelação interior do edifício em Áreas       | 0103      | 07010301            | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 16.000,00 | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 16.000,00 |      |           |
| 1        | 1        | 1       | 1         | 4          | Aquisição de bens para uso administrativo       | 0103      | 070109              | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 500,00    | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 500,00    |      |           |
| 1        | 1        | 1       | 1         | 5          | Aquisição de software/licenças                  | 0103      | 070108              | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 10,00     | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 10,00     |      |           |
| 1        | 1        | 1       | 1         | 6          | Aquisição de equipamento de informática         | 0103      | 070107              | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 250,00    | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 250,00    |      |           |
| 2        | 2        | 4       | 2         | 4          | Funções sociais                                 |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 20.575,00        | 18.825,00 | 1.750,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 18.825,00 |      |           |
| 2        | 2        | 4       | 2         | 4          | Habitação e serviços coletivos                  |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 1.000,00         | 1.000,00  | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 1.000,00  |      |           |
| 2        | 2        | 4       | 2         | 4          | Habitação                                       |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 1.000,00         | 1.000,00  | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 1.000,00  |      |           |
| 2        | 2        | 4       | 2         | 4          | Mantenção de habitação                          | 0103      | 07010203            | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 1.000,00  | 1.000,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00 | 1.000,00  |
| 2        | 2        | 5       | 2         | 5          | Serviços culturais, recreativos e religiosos    |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 19.575,00        | 17.825,00 | 1.750,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 17.825,00 |      |           |
| 2        | 2        | 5       | 2         | 5          | Cultura   |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 2.750,00         | 1.000,00  | 1.750,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 1.000,00  |      |           |
| 2        | 2        | 5       | 2         | 5          | Manutenção de fontanários                       | 0103      | 07010401            | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 2.750,00  | 1.000,00       | 1.750,00  | 0,00  | 0,00      | 0,00 | 1.000,00  |
| 2        | 2        | 5       | 2         | 5          | Desporto, recreio e lazer                       |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 10.275,00        | 10.275,00 | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 10.275,00 |      |           |
| 2        | 2        | 5       | 2         | 5          | Parque infantil                                 | 0103      | 07010405            | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 10.275,00 | 10.275,00      | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00 | 10.275,00 |
| 2        | 2        | 5       | 2         | 5          | Outras atividades cívicas e religiosas          |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 6.550,00         | 6.550,00  | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 6.550,00  |      |           |
| 2        | 2        | 5       | 3         | 16         | Mantenção da casa mortuária                     | 0103      | 0701030701          | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 50,00     | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 50,00     |      |           |
| 2        | 2        | 5       | 3         | 9          | Preparação de sepulturas                        | 0103      | 07010412            | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 6.500,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 6.500,00  |      |           |
| 3        | 3        | 3       | 3         | 1          | Funções económicas                              |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 7.060,00         | 7.060,00  | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 7.060,00  |      |           |
| 3        | 3        | 3       | 3         | 1          | Transportes e comunicações                      |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 5.010,00         | 5.010,00  | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 5.010,00  |      |           |
| 3        | 3        | 3       | 3         | 1          | Transportes rodoviários                         |           |                     |             |                          |       |            |                     |                         | 5.010,00         | 5.010,00  | 0,00      | 0,00           | 0,00      | 0,00  | 5.010,00  |      |           |
| 3        | 3        | 3       | 3         | 1          | Instalação e Manutenção de sinalização vertical | 0103      | 07010409            | A           | 0                        | 100   | 0          | 01-01-2016          | 31-12-2016              | 0                | 0,00      | 3.000,00  | 3.000,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00 | 3.000,00  |

*Braga*  
*2016*  
*2017*  
*2018*  
*2019*  
*2020*

Grandes Opções do Plano

*D.*  
*Hugos*  
*Alfa*  
*Alfa*

# 3

# RESUMO DO ORÇAMENTO

# RESUMO DO ORÇAMENTO



## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento comprehende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

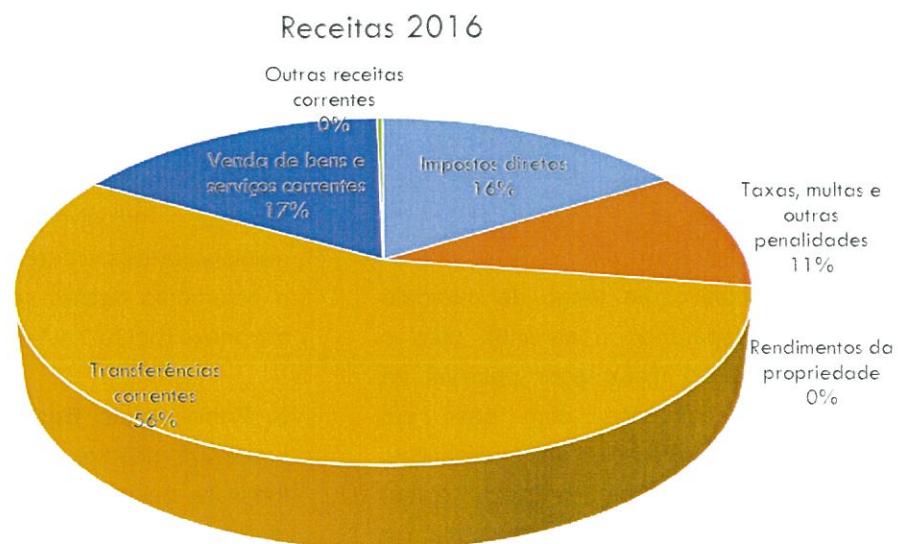
**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

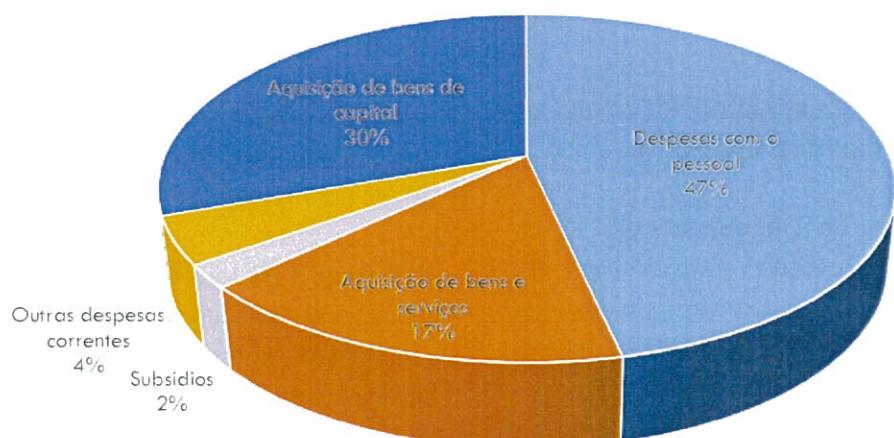
# RESUMO DO ORÇAMENTO

## RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2016.



### Despesas 2016



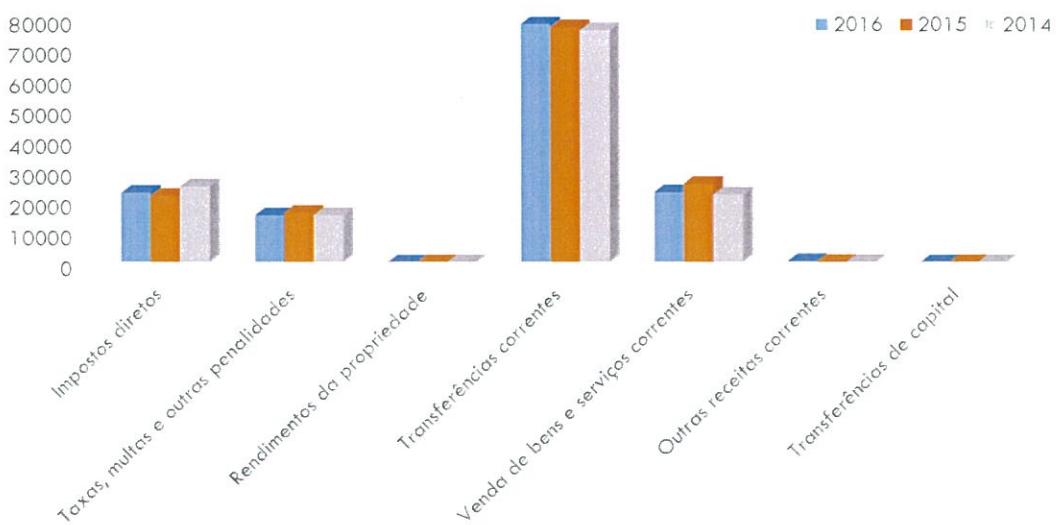
*SI - 2016*  
*Até 2016*  
*Além de 2016*

# RESUMO DO ORÇAMENTO

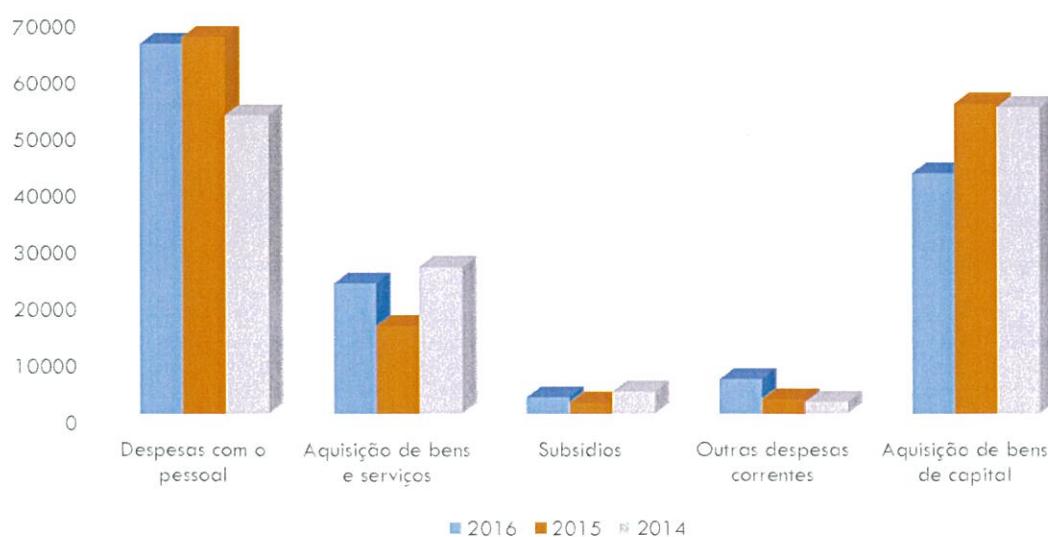
## Resumo do Orçamento 2016

| RECEITAS     | MONTANTE          | DESPESAS     | MONTANTE          |
|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Correntes    | 140.678,00        | Correntes    | 98.024,00         |
| Capital      | 1,00              | Capital      | 42.655,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>140.679,00</b> | <b>TOTAL</b> | <b>140.679,00</b> |

Comparativo 2014»2016 [Receita]



Comparativo 2014»2016 [Despesa]



*D*  
**4**

## ORÇAMENTO DA RECEITA

*thomas  
Hector  
am*

# ORÇAMENTO DA RECEITA

P J  
Hugo  
António  
Afonso  
Pedro

A receita prevista para o ano de 2016 é de 140.679,00,00EUR, sendo que a receita corrente representa 140.678,00EUR, e receita de capital 1,00EUR

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2014 um diminuição de 0,50%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

| RECEITA PREVISIONAL                | VALOR             |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Corrente</b>                    |                   |
| Impostos diretos                   | 23.000,00         |
| Taxas, multas e outras penalidades | 15.650,00         |
| Rendimentos da propriedade         | 10                |
| Transferências correntes           | 78.418,00         |
| Venda de bens e serviços correntes | 23.200,00         |
| Outras receitas correntes          | 400,00            |
| <b>Total da Receita Corrente</b>   | <b>140.678,00</b> |
| <b>Capital</b>                     |                   |
| Transferências de capital          | 1                 |
| <b>Total Receita de Capital</b>    | <b>1</b>          |
| <b>Total do Orçamento</b>          | <b>140.679,00</b> |

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 55,74% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado, Câmara Municipal.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma uma equilíbrio das contas correntes, bem como um supravit para investimento.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## ***Receitas Correntes***

### **Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2016, prevê-se receber cerca de 23.000,00EUR.

### **Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem- se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2016, a transferência para a Junta de Freguesia de

União de Freguesias de Areias e Pias cifra-se em 74.918,00EUR, através do FFF. Valor igual ao do ano de 2015, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

### **Receitas da Administração Local**

No âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 3.500,00 EUR.

### **Venda de bens e serviços correntes**

Contempla as verbas provenientes do aluguer das salas na Sede da Junta de Freguesia.

### **Transferências de Capital**

Contempla as verbas a serem transferidas pela C.M. Ferreira do Zêzere para possíveis investimentos.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2016

(Unidade: EUR)

| Código                    | Descrição                                | Classificação Económica | Valor     |
|---------------------------|--|-------------------------|-----------|
|                           |  |                         |           |
| <i>Receitas Correntes</i> |  |                         |           |
| 01                        | Impostos diretos                         |                         |           |
| 0102                      | Outros                                   |                         |           |
| 010202                    | Imposto municipal sobre imóveis          |                         | 23.000,00 |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades       |                         |           |
| 0401                      | Taxas                                    |                         |           |
| 040123                    | Taxas específicas das autarquias locais  |                         |           |
| 04012301                  | Mercados e feiras                        |                         | 2.100,00  |
| 04012304                  | Canídeos                                 |                         | 1.250,00  |
| 04012307                  | Emolumentos de Documentos                |                         | 1.200,00  |
| 04012308                  | Taxas de Cemitério                       |                         | 11.000,00 |
| 04012399                  | Outras                                   |                         | 100,00    |
| 05                        | Rendimentos da propriedade               |                         |           |
| 0502                      | Juros - Sociedades financeiras           |                         |           |
| 050201                    | Bancos e outras instituições financeiras |                         | 10,00     |
| 06                        | Transferências correntes                 |                         |           |
| 0603                      | Administração central                    |                         |           |
| 060301                    | Estado                                   |                         |           |
| 06030104                  | Fundo de Financiamento das Freguesias    |                         | 74.918,00 |
| 0605                      | Administração local                      |                         |           |
| 060501                    | Continente                               |                         | 3.500,00  |
| 07                        | Venda de bens e serviços correntes       |                         |           |
| 0702                      | Serviços                                 |                         |           |
| 070201                    | Aluguer de espaços e equipamentos        |                         | 500,00    |
| 070209                    | Serviços específicos das autarquias      |                         |           |
| 07020905                  | Cemitérios                               |                         | 15.000,00 |
| 07020909                  | Diversos Serviços de Secretaria          |                         | 200,00    |
| 07020910                  | Serviço de Correio                       |                         | 5.000,00  |
| 07020911                  | Venda de Produtos CTT                    |                         | 1.000,00  |
| 0703                      | Rendas                                   |                         |           |
| 070301                    | Habitações                               |                         | 1.500,00  |
| 08                        | Outras receitas correntes                |                         |           |
| 0801                      | Outras                                   |                         |           |

# ORÇAMENTO DA RECEITA

| Classificação Económica    |                                 | Valor             |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Código                     | Descrição                       |                   |
| 080199                     | Outras                          |                   |
| 08019999                   | Diversas                        | 400,00            |
|                            | <b>Total Receitas Correntes</b> | <b>140.678,00</b> |
| <b>Receitas de Capital</b> |                                 |                   |
| 10                         | Transferências de capital       |                   |
| 1005                       | Administração local             |                   |
| 100501                     | Continente                      |                   |
| 10050101                   | C.M. Ferreira do Zêzere         | 1,00              |
|                            | <b>Total Receitas Capital</b>   | <b>1,00</b>       |
|                            | <b>Total Receitas</b>           | <b>140.679,00</b> |

D. *Thiago*  
*Guilherme*  
*Alfredo*

# 5

## ORÇAMENTO DA DESPESA

# ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2016 é de 140.679,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 98.024,00EUR e a despesa de capital 42.655,00EUR.

| DESPESA PREVISONAL              | VALOR             |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>Corrente</b>                 |                   |
| Despesas com o pessoal          | 65.564,00         |
| Aquisição de bens e serviços    | 23.260,00         |
| Subsídios                       | 3.000,00          |
| Outras despesas correntes       | 6.200,00          |
| <b>Total Despesas Correntes</b> | <b>98.024,00</b>  |
| <b>Capital</b>                  |                   |
| Aquisição de bens de capital    | 42.655,00         |
| <b>Total Despesas Capital</b>   | <b>42.655,00</b>  |
| <b>Total Da Despesa</b>         | <b>140.679,00</b> |

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

## Despesas Correntes

### Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 65.564,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer

à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 10.550,00EUR.

### **Aquisição de serviços**

# ORÇAMENTO DA DESPESA

*PF Hugo  
António  
Afonso  
Silva*

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 12.710,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

## Subsídio

A rubrica de Subsídio apresenta um valor consignado de 3.000,00EUR.

## Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contem um valor estimado de 6.200,00EUR.

## Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 42.655,00EUR, tendo a rubrica de aquisição de terrenos o valor mais expressivo.

# ORÇAMENTO DA DESPESA

*Hugo  
DAPB  
GOM*

Ano: 2016

## ORÇAMENTO DA DESPESA

(Unidade: EUR)

| Código                 | Descrição  | Classificação Económica | Valor            |
|------------------------|--|-------------------------|------------------|
|                        |  |                         |                  |
| <b>01</b>              | <b>Autarquia</b>   |                         |                  |
| <b>0103</b>            | <b>Administração Autárquica</b>  |                         |                  |
| <b>0103 01</b>         | <b>Despesas com o pessoal</b>  |                         |                  |
| <b>0103 0101</b>       | <b>Remunerações certas e permanentes</b>   |                         |                  |
| <b>0103 010101</b>     | <b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>                          |                         | <b>8.600,00</b>  |
| <b>0103 010104</b>     | <b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>                           |                         |                  |
| <b>0103 01010401</b>   | <b>Pessoal em funções</b>  |                         | <b>14.680,00</b> |
| <b>0103 010106</b>     | <b>Pessoal contratado a termo</b>  |                         |                  |
| <b>0103 01010601</b>   | <b>Pessoal em funções</b>  |                         | <b>50,00</b>     |
| <b>0103 010107</b>     | <b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>   |                         | <b>22.000,00</b> |
| <b>0103 010109</b>     | <b>Pessoal em qualquer outra situação</b>  |                         | <b>3.100,00</b>  |
| <b>0103 010110</b>     | <b>Gratificações</b>   |                         |                  |
| <b>0103 01011001</b>   | <b>Senhas de presença Assembleia de Freguesia</b>  |                         | <b>504,00</b>    |
| <b>0103 010112</b>     | <b>Suplementos e prémios</b>   |                         |                  |
| <b>0103 01011201</b>   | <b>Subsídios Transporte</b>  |                         | <b>780,00</b>    |
| <b>0103 010113</b>     | <b>Subsídio de refeição</b>  |                         | <b>5.000,00</b>  |
| <b>0103 010114</b>     | <b>Subsídio de férias e de Natal</b>   |                         | <b>2.450,00</b>  |
| <b>0103 0102</b>       | <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>   |                         |                  |
| <b>0103 010205</b>     | <b>Abono para falhas</b>   |                         | <b>950,00</b>    |
| <b>0103 0103</b>       | <b>Segurança social</b>  |                         |                  |
| <b>0103 010305</b>     | <b>Contribuições para a segurança social</b>   |                         |                  |
| <b>0103 01030501</b>   | <b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>                                    |                         | <b>2.500,00</b>  |
| <b>0103 01030502</b>   | <b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b> |                         |                  |
| <b>0103 0103050201</b> | <b>Caixa Geral de Aposentações</b>   |                         | <b>4.100,00</b>  |
| <b>0103 0103050202</b> | <b>Segurança social - Regime geral</b>   |                         | <b>500,00</b>    |
| <b>0103 010309</b>     | <b>Seguros</b>   |                         |                  |
| <b>0103 01030901</b>   | <b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>                                  |                         | <b>350,00</b>    |
| <b>0103 02</b>         | <b>Aquisição de bens e serviços</b>  |                         |                  |
| <b>0103 0201</b>       | <b>Aquisição de bens</b>   |                         |                  |
| <b>0103 020102</b>     | <b>Combustíveis e lubrificantes</b>  |                         |                  |
| <b>0103 02010201</b>   | <b>Gasolina</b>  |                         | <b>500,00</b>    |
| <b>0103 02010202</b>   | <b>Gasóleo</b>   |                         | <b>1.200,00</b>  |
| <b>0103 02010299</b>   | <b>Outros</b>  |                         | <b>250,00</b>    |

# ORÇAMENTO DA DESPESA

*D. Hugo  
Aut  
Mafra  
2009*

## Classificação Económica

Valor

| Código                          | Descrição                                     | Valor            |
|---------------------------------|---|------------------|
| 0103 020104                     | Limpeza e higiene                             | 500,00           |
| 0103 020105                     | Alimentação - Refeições confeccionadas        | 2.500,00         |
| 0103 020107                     | Vestuário e artigos pessoais                  | 800,00           |
| 0103 020108                     | Material de escritório                        | 750,00           |
| 0103 020109                     | Produtos químicos e farmacêuticos             | 200,00           |
| 0103 020115                     | Prémios, condecorações e ofertas              | 1.000,00         |
| 0103 020117                     | Ferramentas e utensílios                      | 1.250,00         |
| 0103 020118                     | Livros e documentação técnica                 | 1.000,00         |
| 0103 020119                     | Artigos honoríficos e de decoração            | 250,00           |
| 0103 020121                     | Outros bens                                   | 350,00           |
| 0103 0202                       | Aquisição de serviços                         |                  |
| 0103 020201                     | Encargos das instalações                      | 2.600,00         |
| 0103 020203                     | Conservação de bens                           | 500,00           |
| 0103 020209                     | Comunicações                                  | 2.000,00         |
| 0103 020212                     | Seguros                                       | 900,00           |
| 0103 020214                     | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria  | 1.500,00         |
| 0103 020216                     | Seminários, exposições e similares            | 500,00           |
| 0103 020217                     | Publicidade                                   | 700,00           |
| 0103 020218                     | Vigilância e segurança                        | 1.500,00         |
| 0103 020219                     | Assistência técnica                           | 1.500,00         |
| 0103 020225                     | Outros serviços                               |                  |
| 0103 02022502                   | Outros serviços                               |                  |
| 0103 0202250201                 | Abertura de Covatos                           | 10,00            |
| 0103 0202250209                 | Outros Serviços                               | 1.000,00         |
| 0103 05                         | Subsídios                                     |                  |
| 0103 0501                       | Sociedades e quase-sociedades não financeiras |                  |
| 0103 050103                     | Privadas                                      | 2.000,00         |
| 0103 0508                       | Famílias                                      |                  |
| 0103 050803                     | Outras  | 1.000,00         |
| 0103 06                         | Outras despesas correntes                     |                  |
| 0103 0602                       | Diversas                                      |                  |
| 0103 060203                     | Outras  |                  |
| 0103 06020301                   | Festividades                                  | 1.000,00         |
| 0103 06020302                   | Atividades Séniores                           | 1.500,00         |
| 0103 06020303                   | Quotizações                                   | 400,00           |
| 0103 06020304                   | Serviços bancários                            | 2.200,00         |
| 0103 06020305                   | Outras  | 100,00           |
| 0103 06020306                   | Mesas Eleitorais                              | 1.000,00         |
| <b>Total Despesas Correntes</b> |   | <b>98.024,00</b> |

# ORÇAMENTO DA DESPESA

*J. Henrique  
M. G.*

## Classificação Económica

Valor

| Código                        | Descrição  | Valor      |
|-------------------------------|--|------------|
| <b>Despesas Capital</b>       |  |            |
| 0103 07                       | Aquisição de bens de capital                     |            |
| 0103 0701                     | Investimentos                                    |            |
| 0103 070101                   | Terrenos   | 10,00      |
| 0103 070102                   | Habitações                                       |            |
| 0103 07010203                 | Reparação e beneficiação                         | 1.000,00   |
| 0103 070103                   | Edifícios  |            |
| 0103 07010301                 | Instalações de serviços                          | 16.000,00  |
| 0103 07010303                 | Mercados e instalações de fiscalização sanitária | 2.000,00   |
| 0103 07010307                 | Outros   |            |
| 0103 0701030701               | Casa Mortuária                                   | 50,00      |
| 0103 070104                   | Construções diversas                             |            |
| 0103 07010401                 | Viadutos, arruamentos e obras complementares     | 1.000,00   |
| 0103 07010405                 | Parques e jardins                                | 10.275,00  |
| 0103 07010408                 | Viação rural                                     | 2.000,00   |
| 0103 07010409                 | Sinalização e trânsito                           | 3.000,00   |
| 0103 07010412                 | Cemitérios                                       | 6.500,00   |
| 0103 07010413                 | Manutenção de Moinho de Avecasta                 | 50,00      |
| 0103 070106                   | Material de transporte                           |            |
| 0103 07010602                 | Outro  |            |
| 0103 0701060201               | Viaturas   | 10,00      |
| 0103 070107                   | Equipamento de informática                       | 250,00     |
| 0103 070108                   | Software informático                             | 10,00      |
| 0103 070109                   | Equipamento administrativo                       | 500,00     |
| <b>Total Despesas Capital</b> |  | 42.655,00  |
| <b>Total Despesas</b>         |  | 140.679,00 |

*S. J. H. G.  
A. H. P. C.*

# 6

# CONCLUSÃO

# Conclusão

J. H...  
H...  
H...  
H...

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2016, da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Areias e Pias, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adoptar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornão numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos. ”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

S. H. M. S. A. J. D.

# 7

## Encerramento

# Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 34 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Areias e Pias realizada em 24 DE NOVEMBRO do ano de dois mil e quinze.

O Presidente

Hugo Miguel de Freitas Alves

O Secretário

António Ferreira Oliveira

Vogal

O Tesoureiro

Quasipa Duarte Silveira

Vogal

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por unanimidade da Assembleia de Freguesia de União de Freguesias de Areias e Pias em Sessão Ordinária do dia 18 Dezembro de 2015.

O Presidente

Ricardo Lemos

O 1º Secretário

Dionísio Góis

O 2º Secretário

Augusto Pereira da Vale